EDITAL Nº 84/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 .

5º RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA

CONCESSÃO DE BOLSA MOBILIDADE INTERNACIONAL DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política de Internacionalização (Resolução nº 411-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, implementado pela Resolução CD nº nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e demais legislações pertinentes, torna público o 5º RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES para concessão de bolsa mobilidade Internacional para 2025, conforme as disposições deste Edital.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Das inscrições deferidas:

1.1.1. Não houve inscrições deferidas.

1.2. Das inscrições indeferidas:

Protocolo SIGPROJ	**Unidade na UFMS**	**Motivo do indeferimento** (EDITAL Nº 34 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, de 30 de maio de 2025)
J7O3J.050925	AGEAD	itens 4.1.1, 4.1.2 e 5.2
I6G6Y.150925	CPTL	itens 4.1.1, 4.1.2 e 5.2
OBK8U.160925	CPAN	itens 4.1.1, 4.1.2 e 5.2

BÁRBARA MARECO MILLIAN

Diretora da Agência de Internacionalização substituta

CRISTIANO COSTA ARGEMON

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/10/2025
Nº 8648
Pg. 136

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Mareco Millian**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/10/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5957516** e o código CRC **F8A37DCB**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/10/2025
Nº 8648
Pg. 137